



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05/82

Concede parcelas de ajuda de custo, transporte e subsídio fixo, decorrentes de Sessão Extraordinária convocada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, no período do recesso do corrente ano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais , faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a concessão, aos Senhores Vereadores da C. M. da Serra, das seguintes parcelas de ajuda de custo, transporte e subsídio fixo por força da Sessão Extraordinária convocada pelo Chefe do Poder Executivo deste Município, durante o período de recesso legislativo, no mês de dezembro do corrente ano:

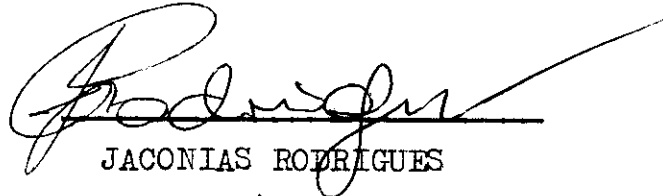
AJUDA DE CUSTO	Cr\$ 61.988,00
AJUDA DE TRANSPORTES	Cr\$ 47.000,00
SUBSÍDIO FIXO	Cr\$ 12.751,00
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Cr\$ 8.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

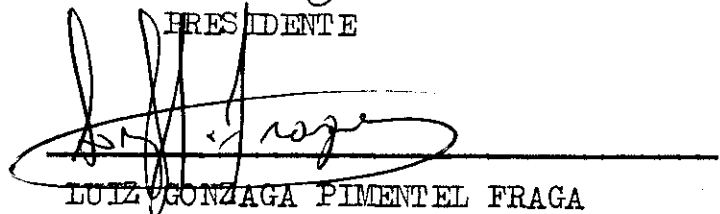


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

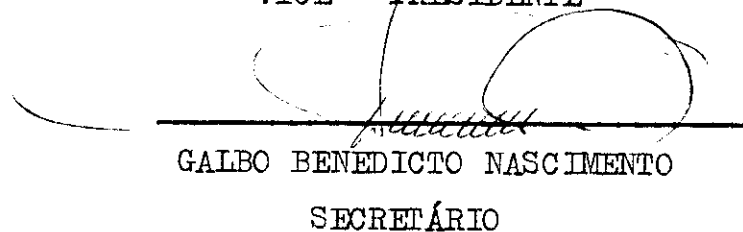
Sala das Sessões "Emílio Garrastazu Médici", em 30 de dezembro de 1982.


JACONIAS RODRIGUES

PRESIDENTE

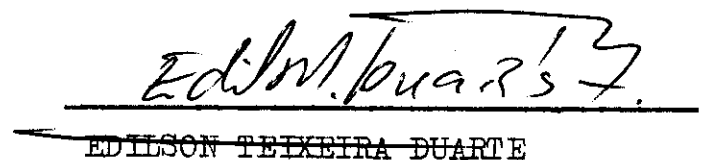

LUIZ GONZAGA PIMENTEL FRAGA

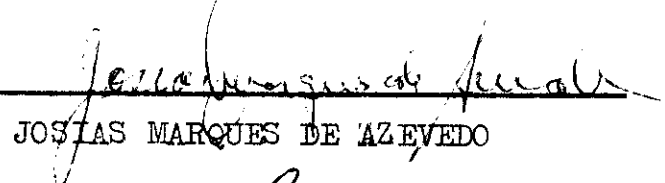
VICE - PRESIDENTE


GALBO BENEDICTO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

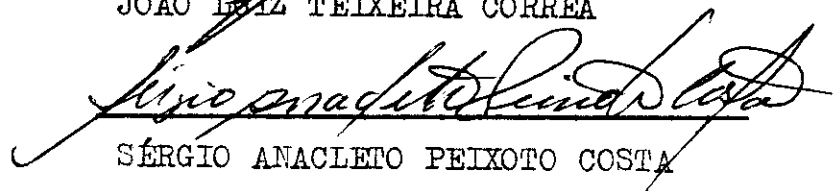

AFLÂNIO JOSÉ DE SOUZA

DORIAN BENEDITO DO NASCIMENTO


EDILSON TEIXEIRA DUARTE


JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA


SÉRGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA